

2018/08/14 15:08:44
JOÃO CARLOS DIAS CHAVES

Sigue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
90 a 91 e folha de informação
sob nº 92. 11/06/18
Ass: _____

João Carlos Dias Chaves
Assessoria Parlamentar
808/22



Prefeitura do Município de São Paulo fls. 126

São Paulo, 6 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 117/2018

Ref.: Ofício SGP-23 n° 632/2018

Folha n° 90 do Proc.
n° 01.405 de 20 17
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.094

DOCREC
440/2018

Senhor Presidente

Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei n° 405/17, aprovado por essa Egrégia Câmara, em sessão de 3 de maio do corrente ano, de autoria do Vereador Caio Miranda, que dispõe sobre o controle de ruídos e poluentes tóxicos da frota de veículos utilizados pela Administração Pública.

Acolhendo o texto aprovado, que revela preocupação com a melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida da população, vejo-me, entretanto, na contingência de apor veto parcial que atinge o inteiro teor do artigo 5° da propositura.

Segundo o citado dispositivo, os veículos que não atenderem aos padrões de emissão vigentes terão prazo fixado em regulamento para a devida manutenção corretiva, sem a qual não deverão circular no Município de São Paulo, independentemente da aplicação, aos responsáveis, das sanções cabíveis.

Inicialmente, convém ressaltar que a matéria objeto da propositura – inspeção de poluentes e ruídos – recebeu tratamento no âmbito do Código de Trânsito Brasileiro, que aborda inúmeros aspectos relacionados ao assunto, tais como a obrigatoriedade da medida para a obtenção de documentos — a exemplo do Certificado de Registro de Veículo e Certificado de Licenciamento Anual — e as sanções decorrentes.

Assim, não cabe à lei municipal estipular, de forma isolada, a proibição de circulação dos veículos ante a inexistência da manutenção corretiva mencionada no alvitado artigo 5°, sobremais da forma genérica veiculada pelo comando em questão, sob pena de inarredável descompasso com as regras de distribuição de competências estruturadas para a matéria.

Além disso, a medida daria ensejo a indesejável conflito de atribuições entre órgãos de diferentes entes, gerando um quadro de insegurança jurídica

Folha nº 91 do Proc.nº 01-405 de 20 17

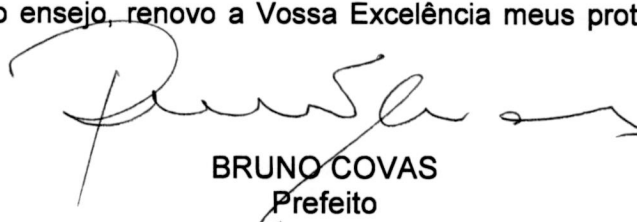
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE

2 fls. 127

aos particulares, pois, à vista da definição constante do artigo 1º do texto aprovado — veículos utilizados pela Administração —, a proposta não abrange apenas os de propriedade da Prefeitura — atualmente, em número inexpressivo —, mas também os de propriedade de terceiros que se enquadrem na situação retratada, a exemplo dos locados, dos que transportam eventualmente os agentes públicos, tais como táxis e veículos das operadoras que funcionam mediante o uso de plataforma tecnológica, conforme autorizado pelo Decreto nº 57.605, de 15 de fevereiro de 2017, e dos utilizados pelas concessionárias ou permissionárias de serviço público.

Isto posto, sou compelido a, nos termos do § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município, vetar o mencionado dispositivo do projeto de lei aprovado, devolvendo o assunto ao reexame dessa Colenda Casa Legislativa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.



BRUNO COVAS
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MILTON LEITE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 92

do processo nº 01-PL- 405 de 2017 (a)

Carlos Isidoro de Andrade
Assessor Parlamentar
SGP-22

ÀS COMISSÕES DE:

Const., Just. e Leg. Particip.

Transp., Infraestr. e Meio Ambiente

Gu
PRESIDENTE

À comissão competente:

11 JUN 2018

Antonio Isoldi Caleari
Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Segue W juntado 5 nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
nº 98.294. Em 17 / 08 / 18

João Carlos Dias Chaves
RF. 11.336 - SGP-12

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**Equipe da Secretaria das
Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12Folha nº 93 do Proc. fls. 130
Nº PL 405 de 20 17
João Carlos Dias Chaves
RF 11.318 - SGP.12

São Paulo, 14 de junho de 2018.

Memo SGP.12 - nº 025/2018

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Presidente de Comissão Permanente do Processo Legislativo

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito:

VETO TOTAL**PL 473/2008 – Autores: Ver. Adilson Amadeu e Ver. Jonas Camisa Nova.**

CRIA A SUBPREFEITURA BRÁS / PARI E ALTERA OS LIMITES TERRITORIAIS DA SUBPREFEITURA DA MOOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**PL 055/2010 – Autor: Ver. Claudio Fonseca**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL BRASILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.**PL 416/2011 – Autor: Ver. Adilson Amadeu**

ALTERA DENOMINAÇÃO DA ATUAL ESTRADA DO PORTO, NO BAIRRO DO GRAJAÚ, PARA RUA JOSÉ GOMES.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.**PL 267/2013 – Autor: Ver. Jair Tatto**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA TRAVESSIA PEDREIRA PARA GRAJAÚ, ATRAVÉS DO SISTEMA DE BALSA ÀS MARGENS DA REPRESA BILLINGS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA;**PL 775/2013 – Autor: Ver. Reis**

FICA INSTITUÍDO O PROGRAMA DE AUXÍLIO PECUNIÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS - CARTÃO EDUCAMAI

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**PL 043/2015 – Autores: Ver. Atilio Francisco e Ver. Ricardo Young.**

DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DOS RIOS, CÓRREGOS, RIBEIRÕES E NASCENTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**PL 701/2015 – Autores: Ver. David Soares e Ver. Janaina Lima**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das
Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 130/2017 – Autor: Ver. Aurélio Nomura.

ESTABELECE PARÂMETROS PARA A IMPLANTAÇÃO DE JIRAUS EM EDIFICAÇÕES.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 535/2017 - Autor: Ver. Conte Lopes

CRIA A FEIRA DE ARTE, ARTESANATO, ANTIGUIDADES, CULTURA E LAZER NA PRAÇA HERÓIS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, NO BAIRRO DE SANTANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA;

VETO PARCIAL**PL 199/2014 – Autor: Patrícia Bezerra**

ESTABELECE CONDIÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE FUTEBOL E ASSEMBELHADAS, E A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM FORMAÇÃO, ENTRE 05 E 17 ANOS DE IDADE, EM PARTIDAS OFICIAIS OU TREINAMENTOS DE CAMPEONATOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER;

PL 405/2017 – Autor: Caio Miranda Carneiro

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE RUÍDOS E POLUENTES TÓXICOS DA FROTA DE VEÍCULOS EM USO DO TRANSPORTE COLETIVO E DE CARGA UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO DAQUELES QUE CIRCULEM NO MUNICÍPIO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA;

Como as razões do veto tem fundamentação abrangente, com implicação concomitante de aspectos de constitucionalidade ou legalidade, de interesse público e de ordem financeira, subsumindo-se aos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.

Se necessário, informo que as razões de veto encontram-se publicadas e disponíveis em meio digital nas bases de dados da Câmara, bem como os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

João Carlos Dias Chaves
Supervisão – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULOEquipe da Secretaria das
Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

Folha nº 94 do Proc.

Nº PL 405 de 2017
João Carlos Dias Chaves
RF 11.300 - SGP.12

fls. 132

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**Memo SGP.12 - nº 025/2018 – Vetos****14/06/2018**

GABINETE	SALA	RECEBIDO POR (NOME E RF)	DATA E HORA
Aurélio Nomura – PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	618	Gabriel Zavala 600.459	14/06/2018 14:28
Jair Tatto – PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1018	Vitoria G. Vaz RF: 600 581	14/06/2018 14:20
Toninho Paiva – PR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE	1121	Marlene Lute RF: 230443	14/06/18 14:18
Gilson Barreto – PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	721	Luiz Sanza RF 27585	14/06/18
Senival Moura - PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA	1008	Bianca Macedo 600401	14/06 14:23
Eliseu Gabriel - PSB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	623	Deora Percie 600380	14/06 14:29
Patrícia Bezerra - PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER	313	[Assinatura] 230921	14/06 14:29

À SGP - 21
João Carlos Dias Chaves
RF. 11.335 - SGP-12